

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 1415/2012 de 16 de Outubro de 2012

Considerando que a Comissão de Seleção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 261/2011, de 1 de março, publicado no JORAA, II Série, n.º 42, de 1/03/2011, alterado pelo Despacho n.º 1186/2012, de 13 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 165, de 27 de agosto, em reunião datada de 20/08/2012, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, o seguinte:

- 1 - Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

9 de outubro de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Schanderl*.

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Juros IR a disponibilizar por IC	Verif. Pré contrat.
646	TSE TELECOMUNICAÇÕES SEGURANÇA E ELECTRONICA LDA	Ilha de São Miguel	65,00	389.314,39	389.314,39	85.649,17	37.526,02	120,160,999
678	Marques Comércio por Grosso, SA	Ilha de São Miguel	82,50	2.606.803,63	2.426.235,72	460.984,79	229.893,42	120,160,999
732	Carla Andreia Valadão da Silva Menezes, ENI	Ilha Terceira	55,00	104.144,25	98.537,39	41.385,70	0,00	120,999
750	Paulo Lemos, Unipessoal, Lda.	Ilha de São Jorge	90,00	41.929,67	38.530,46	19.265,23	0,00	120,160
760	Rogério Paulo Linhares da Rocha de Sousa Menezes, em nome da sociedade a constituir	Ilha Terceira	80,00	30.319,68	29.672,28	11.868,91	0,00	110,120,130,200
762	J. Dinis Neves, Lda	Ilha de São Miguel	69,00	22.862,51	22.862,51	9.145,00	0,00	120,999
Total	6			3.195.374,13	3.005.152,75	628.298,80	267.419,44	

Unid.: euros

Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 3º DLR - Estar legalmente constituído
120	b) n.º 1 e n.º 3, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos
130	c) n.º 1, artigo 3º DLR - Dispor de contabilidade organizada
160	f) n.º 1 e n.º 3, artigo 4º DLR – Ter os projectos de arquitectura ou as memórias descritivas do investimento, quando exigíveis legalmente, aprovados até à data de celebração do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras
200	Certificação electrónica de PME
ggg	(Outras Verificações Pré-Contratuais)
	Proj. n.º 646: Comprovativo da legitimidade para executar o investimento e explorar o empreendimento; Cópia da acta da assembleia-geral onde foi deliberada a intenção de financiar o investimento através de aumento de prestações suplementares no valor de 170.000,00 euros
	Proj. n.º 678: Cópia da ata da assembleia-geral onde foi deliberada a intenção de financiar o investimento através de: aumento de capital social no valor de 1.060.000,00 euros.
	Proj. n.º 732: Comprovativo da legitimidade para realizar o investimento e explorar o empreendimento. Declaração de início de atividade e suas alterações com a inclusão da CAE 68200 e 96022, ou impressão completa da Informação de Cadastro do promotor do site www.portaldasfinanca.gov.pt , designadamente: Dados Gerais; Atividade e Outros Dados Atividade
	Proj. n.º 762: Isenção camarária de licenciamento de obras